

**PROCESSO SCEC-PRC-2021/01591**

**ASSUNTO:** COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 47/2021 - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM AUDIOVISUAL - PRODUTORAS

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 47/2021**

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item II (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital 47/2021 para apresentar os documentos para assinatura do Termo de Recebimento do Prêmio conforme item IV (Parâmetros Gerais):

*2.4. O valor referido no item 2.2 poderá ser ampliado caso haja dotação orçamentária suplementar.*

*2.4.1. Caso haja ampliação da dotação orçamentária, as ações suplentes serão convocadas de acordo com a ordem de classificação.*

*5.2. Os suplentes serão convocados na medida em que houver disponibilidade orçamentária, até o final do ano de lançamento do Edital.*

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas às respectivas ações e em listas definidas conforme o(s) percentual(is) supracitado(s).*

| <b>Num.Inscrição</b>   | <b>Nome da Proposta</b>   | <b>Proponente</b>                   | <b>Município</b> | <b>Opção cota interior</b> | <b>Nota Final</b> |
|------------------------|---|-------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------|
| 47/2021-1632.5834.9748 | Prêmio por Histórico de Realização em Audiovisual - Frontera Filmes | LUIZA RANGEL MARQUES DA COSTA - ME  | São Paulo        | NÃO                        | 8,81              |
| 47/2021-1631.8854.3714 | Como fazer um filme de baixo custo e alta qualidade                 | SP Filmes de São Paulo Ltda         | São Paulo        | NÃO                        | 8,8               |
| 47/2021-1629.8346.8162 | Produtora Complô  | COMPLO PRODUCOES E OFICINAS LTDA ME | São Paulo        | NÃO                        | 8,8               |

| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

**CONFORME ITEM IV (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:**

*4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada abaixo.*

*1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.*

*2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará a Declaração de Recebimento do Prêmio e Compromisso de Realização das Ações que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.*

*3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

São Paulo, em 07 de dezembro de 2021.

**JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura